

21 de novembro de 2024

Diário Oficial

Nº 28.874

Página 29

PORTARIA Nº 162/2024/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 070/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Pelli Sistemas Engenharia Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência 14.11.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/03152 Contrato nº 070/2024/SEPLAG.	Pelli Sistemas Engenharia Ltda.	R\$ 9.845,00	Aquisição de licenças mono-usuário de uso do SisDea Windows-Software de modelagem de dados utilizando a análise de envoltória de dados a regressão múltipla e as redes neurais artificiais, para serem utilizadas na elaboração dos laudos de avaliação de imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT. Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14133/2021, Decreto Estadual nº 1525/2022.	Daniella de Oliveira Alves. Matrícula nº 331905.	Aline José Luiz Silva. Matrícula nº 331845.	Ingridis Carolina Araújo Correa. Matrícula nº 332200.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1641142

PORTARIA CONJUNTA Nº 065/2024/SEPLAG/MTPREV

Altera a Portaria Conjunta nº 048/2024/SEPLAG/MTPREV que institui Grupo de trabalho para estudo e implementação de solução tecnológica para gerir a folha de pagamento de aposentados, militares inativos e pensionistas do Sistema de Inteligência em Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III e acrescentados os incisos XXX, XXXI, XXXII e XXXIII ao art. 2º da Portaria Conjunta nº 048/2024/SEPLAG/MTPREV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º (...)

(...)	III	Ronaldo Rodrigues da Silva	141382	Analista Administrativo	SEPLAG	SAGPP	Gestor Funcional do Projeto
(...)	XXX	Anderson Luis de Campos Barbosa	111780	Analista Administrativo	SEPLAG	SITEC	Gestor de Projetos Especializados - representante do Gabinete do Secretário da SEPLAG
	XXXI	Adriano Mota Queiroz	113059	Chefe da Unidade de Gestão Executiva	SEPLAG	UGE	Representante do Gabinete do Secretário da SEPLAG
	XXXII	Edile Grazielle Pereira de Souza	251426	Chefe da Unidade de Gestão de Risco	SEPLAG	UGR	Gestão de Risco

